



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 032/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023, CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/2022, QUE TEM COMO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA LABORATÓRIO LACON LTDA.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Avenida Mendonça Furtado, 2440, Aldeia, CEP: 68.040-050, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA**, brasileira casada, residente e domiciliada na Rua Hortência, 869, Bairro Jardim Santarém, CEP: 68030-310, titular do CPF nº 698.248.862-49 e cédula de identidade RG nº 3887688 PC/PA, segundo o Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS de 01 de Novembro de 2022, denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **LABORATÓRIO LACON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.563/0001-80, e-mail: laboratoriolacon@Yahoo.com.br, telefone: (93) 99130-3753 / 99195-1008, com endereço na Av. Borges Leal n. 3095-A, Bairro Caranazal, no Município de Santarém, CEP: 68.040-080, neste ato representada pelo Sr. **JOCIREUDO DE JESUS CARNEIRO DE AGUIAR**, brasileiro, Biólogo, portador do RG nº 11332555-9 IFP/RJ e CPF (MF) nº 387.699.302-44, residente e domiciliado na Av. Irurá, nº 28, Bairro Caranazal, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATADO, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e Condições seguintes.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de valor, no contrato nº 032/2023 que versa sobre PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, EXAMES CITOPATOLÓGICOS E ANATOMOPATOLÓGICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM, nos termos do art. artigo 65, inciso I, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte, qual seja:

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 883 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

RESERVA ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2229 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FICHA: 883 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.00

FONTE: 1.600 (FEDERAL)

VALOR: R\$ 49.410,00

Cláusula Quarta - Da alteração:

4.1 - Com o presente aditivo, o Contrato nº 032/2023 terá acréscimo conforme planilha abaixo, no item 2:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 AV. MENDONÇA FURTADO, Nº 2440 – BAIRRO: ALDEIA – CEP: 68040-050 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE MÍNIMA DE EXAMES/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	ACRÉSCIMO 25%	TOTAL ACRÉSCIMO
2	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	750	R\$21,96	R\$ 263,52	2.250	R\$49.410,00

Cláusula Quinta – Do valor

5.1 - Com o aditivo de valor, o contrato terá um acréscimo de 25%, equivalente a R\$49.410,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais).

Cláusula Sexta - Da Ratificação:

6.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da publicação e do registro:

7.1 - A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela administração nos quadros de aviso da secretaria Municipal de Saúde, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém/PA, 16 de novembro de 2023.

CONTRATANTE
IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Decreto n° 759/2022 - GAP/PMS

CONTRATADA
LABORATÓRIO LAÇON LTDA
CNPJ: 07.206.563/0001-80
JOCIREUDO DE JESUS CARNEIRO DE
AGUIAR
CPF n° 387.699.302-44

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF n° _____

2 _____ CPF n° _____